



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORIA

RESULTADO FINAL DA EQUIVALÊNCIA - PSCTRE/UNCISAL/2026.1

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Professora Doutora Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 3 de outubro de 2025, divulga por meio do Anexo desta publicação o **RESULTADO FINAL DA EQUIVALÊNCIA**, referente ao Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência para Ingresso nos Cursos de Graduação – PSCTRE/UNCISAL/2026.1.

A relação apresentada no Anexo desta publicação está agrupada por curso, organizada em ordem decrescente da nota final.

A **matrícula institucional** de todos os candidatos com status final **CLASSIFICADO(A)** no Anexo Único desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo do Prédio-Sede), no período de **25/02/2026 a 27/02/2026, das 8 horas às 12 horas (horário local de Maceió/AL)**.

Os candidatos convocados para matrícula (status final **CLASSIFICADO(A)** no Anexo Único desta publicação) deverão apresentar os documentos elencados no item 10 do Edital PSCTRE nº 1 – UNCISAL, de 06 de janeiro de 2026 - Retificado em 20 de janeiro de 2026 (disponível em <https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/131>), de acordo com sua modalidade.

Tão logo o estudante tenha realizado a matrícula institucional, deverá comparecer à Coordenação de seu novo Curso na UNCISAL (primeiro andar do Prédio Sede) para realizar processo de aproveitamento de estudos e receber as orientações para o início das aulas, portando os documentos elencados no item 11 do Edital PSCTRE nº 1 – UNCISAL, de 06 de janeiro de 2026 - Retificado em 20 de janeiro de 2026 (disponível em <https://selecao.uncisal.edu.br/processoseletivo/131>).

Conforme Anexo I - Cronograma do referido Edital, os candidatos matriculados devem iniciar as aulas até, no máximo, o dia 09/03/2026.

Maceió, 24 de fevereiro de 2026.

PROFA. DRA. POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

Reitora da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORIA

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DA EQUIVALÊNCIA

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS				
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 8.2 do Edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
IVANILZA ARAUJO DA SILVA	Sim	944,90	1	Classificado(a)
ROSILENE DA SILVA SEVERINO	Sim	884,40	2	Classificado(a)
ROSEANE ANDRADE DE SOUZA	Sim	843,70	3	Classificado(a)
CONRADO LIMA DE SOUSA	Sim	822,80	4	Classificado(a)

TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL	NOTA DO CANDIDATO (conforme item 8.2 do Edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
JONAS DANIEL LIMA DOS SANTOS	Sim	1073,60	1	Classificado(a)
LEILIA ANDREA SANTOS DA SILVA	Sim	867,90	2	Classificado(a)
LEIDIANE SANTOS DA SILVA	Sim	818,40	3	Classificado(a)